

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	15
PREFEITURAS REGIONAIS	33
SAÚDE	40
DESENVOLVIMENTO URBANO	44
EDUCAÇÃO	45
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO	49
MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	49
OBRAS E EDIFICAÇÕES	51
CET	53
CAPEP	58
PRODESAN	59
CONSELHOS	59
COMISSÃO	59
CÂMARA	60

DECRETO N.º 10.449 DE 22 DE MAIO DE 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂN-
CIA DE R\$ 18.641.700,54 (DEZOITO MILHÕES,
SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETECEN-
TOS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA
LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-
tos, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Con-
trole Financeiro da Secretaria Municipal de Finan-
ças e Gestão, Crédito Suplementar na importância
de R\$ 18.641.700,54 (dezoito milhões, seiscentos e
quarenta e um mil e setecentos reais e cinquenta
e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso
II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023,
destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA	904.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	423.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.941.179,34
15.10.10.302.0070.1552.4.4.90.00	
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	56.024,83
15.10.10.305.0062.2115.4.4.90.00	
VIGILANCIA EM SAUDE	175.795,83
17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	
.....	980.473,49
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	478.963,05
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS	58.718,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	460.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	15.000,00
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	122.036,00
49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
.....	26.510,00
TOTAL	18.641.700,54

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura
do Crédito Suplementar de que trata o artigo an-

terior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	15.000,00
45.10.15.452.0114.2037.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	26.510,00
TOTAL	41.510,00

II – Na quantia de R\$ 18.600.190,54 (dezoito milhões, seiscentos mil, cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO (EM
SUBSTITUIÇÃO)

DECRETO N.º 10.450
DE 22 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.151.709,71 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.151.709,71 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	3.145.709,71
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	6.000,00
TOTAL	3.151.709,71

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	6.000,00

II – Na quantia de R\$ 3.145.709,71 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (Transferência e Convênios Federais Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 200.0004 (MERENDA UNIAO).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**DECRETO Nº 10.451
DE 22 DE MAIO DE 2024**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado a União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP, CNPJ nº 09.121.581/0001-94, do bem municipal a seguir especificado:

“O pátio da UME Olívia Fernandes, situada na Praça Cel. Fernando Prestes, 48 – Embaré, Santos – SP, 11020-030, de segunda-feira à quinta-feira das 18h:30 às 21h:00.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento ao Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Movimento Esportivo, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socio-educativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio a permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para o permissionário direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem e responde pelos danos que, em decorrência do uso venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2024.

**FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO Nº 10.452
DE 22 DE MAIO DE 2024**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado ao Projeto Social Cípo-Artes, Artes Marciais, CNPJ nº 14.693.773/0001-05, do bem municipal a seguir especificado:

“UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, situado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 197 – Macuco, Santos – SP, 11015-201, às segundas-feiras das 9h:30 às 11h:30, às terças-feiras e quintas-feiras das 14h:00 às 16h:00 e às quartas-feiras e sextas-feiras das 07h:00 às 13h:00, restrita a quadra.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento ao Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso por finalidade a realização do Plano de Trabalho “Criança em Atividade – Passos Sobrinho”, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para o permissionário direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem e responde pelos danos que, em decorrência do uso venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.453
DE 22 DE MAIO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado à Ivanilde Lou-

renço Passos, CPF nº 058.155.988-60, do bem municipal a seguir especificado:

“Refeitório da UME Doutor Alcides Lobo Viana, situado na Av. Senador Pinheiro Machado, 606 – Marapé, Santos – SP, 11075-000, às segundas-feiras das 19h:00 às 22h:00 e aos sábados às 08h:00 às 12h:00.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento ao Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização dos ensaios do Coro Cênico Céu da Boca, com o desenvolvimento de atividades socio-educativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e moradores da comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio a permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem e responde pelos danos que, em decorrência do uso venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO

**DECRETO Nº 10.454
DE 22 DE MAIO DE 2024**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado a Christoph Engl, CPF nº 231.996.178-08, do bem municipal a seguir especificado:

“O pátio e uma sala de aula externa da UME Barrão do Rio Branco – situada na Rua Visconde de Cayru, 217 – Campo Grande, Santos – SP, 11075-701, durante o ano de 2024, aos domingos das 10h às 12h.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento ao Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização da Roda de Conversa Sociocultural, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e moradores da comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará o permissionário direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem e responde pelos danos que, em decorrência do uso venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO

**DECRETO Nº 10.455
DE 22 DE MAIO DE 2024**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado ao Instituto Ética, CNPJ nº 13.429.151/0001-01, do bem municipal a seguir especificado:

“O ginásio de esportes da UME Professora Maria de Lourdes Borges Bernal, situado na R Arthur Parloe, 52 – Castelo, Santos – SP, 11087-460, durante o ano de 2024, às segundas-feiras e quartas-feiras das 17h00 às 18h30.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento ao Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso por finalidade a realização do Projeto Sonhar Badminton Escolar Ano 02, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclu-

sivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para o permissionário direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem e responde pelos danos que, em decorrência do uso venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.456
DE 22 DE MAIO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao Instituto Ética, CNPJ sob nº 13.429.151/0001-01, do bem municipal a seguir especificado:

“O ginásio de esportes da UME Deputado Rubens Lara, situado na Rua Lucinda de Matos, 293 - Morro Nova Cintra, Santos-SP, 11080-130, durante o ano de 2024, às sextas-feiras das 13h às 17h30.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Sonhar Badminton Escolar Ano 02, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para o permissionário direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 071/2024 - GPM DE 22 DE MAIO DE 2024

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 57.272.815,11 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E ONZE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.10.04.122.0006.1000.4.4.90.00
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS..... 40.176,85
TOTAL 0006 40.176,85

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 29.860,00
14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA..... 3.416.891,69
TOTAL 0020 3.446.751,69

19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 53.397,60
TOTAL 0031 53.397,60

18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 25.000,00
18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 30.000,00
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 30.000,00
18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 15.000,00
TOTAL 0043 100.000,00

20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA 20.000,00
TOTAL 0046 20.000,00

23.10.18.542.0052.1920.4.4.90.00

CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL..... 16.000,00
TOTAL 0052 16.000,00

40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 40.000,00
TOTAL 0073 40.000,00

10.10.04.122.0096.1000.4.4.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 497,00
TOTAL 0096 497,00

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS..... 488.719,24
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS..... 51.972,73
TOTAL 0100 540.691,97

29.10.15.452.0103.2000.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 15.300,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 53.000.000,00
TOTAL 0103 53.015.300,00
TOTAL GERAL 57.272.815,11

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

21.10.04.122.0006.1003.4.4.90.00
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS..... 40.176,85
TOTAL 0006 40.176,85

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00
EDUCACAO BASICA..... 5.860,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 24.000,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA..... 3.416.891,69
TOTAL 0020 3.446.751,69

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 53.397,60
TOTAL 0031 53.397,60

18.10.23.695.0043.1900.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 15.000,00
18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 85.000,00
TOTAL 0043 100.000,00

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 20.000,00

TOTAL 0046 20.000,00

23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00

CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
BIENTAL..... 16.000,00

TOTAL 0052 16.000,00

40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00

ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 40.000,00

TOTAL 0073 40.000,00

10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00

ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....497,00

TOTAL 0096 497,00

17.10.15.451.0100.2026.3.3.90.00

ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 130.798,28

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00

ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 409.893,69

TOTAL 0100 540.691,97

29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00

SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 15.300,00

29.10.15.542.0103.2195.3.3.67.00

SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 33.000.000,00

29.10.15.542.0103.2195.4.4.67.00

SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 20.000.000,00

TOTAL 0103 53.015.300,00

TOTAL GERAL 57.272.815,11

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 072/2024-GPM
DE 22 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICI-

PAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 41.131/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do Estacionamento da Arena Santos, situada na Avenida Rangel Pestana, nº 184, no Bairro Vila Mathias, a Shows em Santos Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 24.060.429/0001-32, nos dias 25 e 26 de maio do ano corrente, para realização do evento "Santos Rock Festival".

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2024

Processo nº 15.389/2024-39 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEINFRA e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 3.369/2024-24 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2024 - SEECTUR
PROCESSO Nº 49653/2023-75.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17090/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROGER EDUARDO DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de mobiliário (cadeiras, poltronas, armários, banquetas, estantes de aço, mesas e gaveteiros), para serem utilizados na Casa do Artesão (Casa do Trem Bélico), da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.4.4.90.5 2.00.23.695.0043.3811.

NOTA DE EMPENHO Nº 5151/2024.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pela CONTRATADA, ROGER EDUARDO DOS SANTOS, em 09/05/2024.

**FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2024 - SEMES
PROCESSO Nº 16589/2022-00.
MODALIDADE: Tomada de preços nº 13521/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de revitalização urbana do Centro Esportivo Paulo César de Araújo Pagão, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 737.263,68 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.4.4.90.5 1.00.27.812.0031.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 7198/2024, 7199/2024.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, GELÁSIO

AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela CONTRATADA, CARLOS JACÓ ROCHA, em 13/05/2024.

**FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2024 - SMS
PROCESSO Nº 37343/2023-81.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.269/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROTETICS COMÉRCIO DE PRÓTESES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de PRÓTESES, para a SERFIS-ZOI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 3.699,99 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

Lote 3: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Lote 5: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 2.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 7337/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, VITOR ROCHA DOURADO, em 24/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2024 - SMS
PROCESSO Nº 37343/2023-81.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.269/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de PRÓTESES, CALÇADOS E PALMILHAS, para a SERFIS-ZOI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais);

Lote 6: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Lote 7: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Lote 8: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 2.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 7339/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, MARIO LUIZ MO-

RALES, em 24/04/2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2024 - SMS
PROCESSO Nº 72246/2023-52.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.475/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva das Autoclaves e respectivos equipamentos de Osmose Reversa da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo reposição de peças básicas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.302.0058.2117	4475/2024
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.301.0057.2133	4476/2024
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.301.0057.2121	4477/2024
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.305.0062.2124	4478/2024

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, RAFAEL MORIMOTO, em 26/04/2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-BU/2024 - SECULT
PROCESSO Nº 13361/2024-49.
MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 016/2023 -SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELO JULIANO.
OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura “PRODUÇÃO ARTESANAL DE ELEMENTOS DA CULTURA CAIÇARA”, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.
NOTA DE EMPENHO Nº 6182/2024.
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, MARCELO JULIANO, em 01/04/2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-BV/2024 - SECULT
PROCESSO Nº 14816/2024-52.
MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 016/2023 -SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARINA FORGANES COTE.
OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura “BALLET DA 3ª IDADE”, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.
NOTA DE EMPENHO Nº 6299/2024.
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, CARINA FORGANES COTE, em 01/04/2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-BW/2024 - SECULT
PROCESSO Nº 15116/2024-76.
MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 017/2023 -SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO ANDRADE MARINHO.
OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura “DANÇA DE RUA INTERATIVA INFANTIL K-POP” nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco

reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6287/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr.
Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO
FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, RICAR-
DO ANDRADE MARINHO, em 01/04/2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-BX/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 16249/2024-13.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE
CHAMAMENTO PUBLICO 14/2024-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA RO-
SÁRIO DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística,
no Curso de Formação Cultural "FOTOGRAFIA" nos
Equipamentos Públicos do Município de Santos,
incluindo atividades práticas e/ou de fruição cul-
tural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6850/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr.
Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO
FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, MARCE-
LA ROSÁRIO DA SILVA, em 01/04/2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-BY/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 16256/2024-71.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO - 016/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORLANDO
MORALEZ RODRIGUES.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística,
na Oficina Cultura "CULTURA E REDE SOCIAL SÊ-
NIOR", nos Equipamentos Públicos do Município
de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de
fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6726/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr.
Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO
FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, ORLAN-
DO MORALEZ RODRIGUES, em 01/04/2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-BZ/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 16257/2024-33.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO - 017/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e REJANE DE JE-
SUS SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística,
na Oficina Cultura "HOUSE DANCE" nos Equipa-
mentos Públicos do Município de Santos, incluín-
do atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6727/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr.
Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO
FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, REJANE
DE JESUS SOUZA, em 01/04/2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 51/2024 -
SECULT

PROCESSO Nº 396/2024-91.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
008/2023 - SECULT

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DOUGLAS
DOS ANJOS SEVERINO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realiza-
ção do projeto cultural SANTOS HIP HOP: BATIDAS
QUE MUDARAM A CIDADE, contemplado no Edital
de Chamamento Público nº 008/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da
data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil re-
ais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7110/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, DOUGLAS DOS ANJOS SEVERINO, em 05/04/2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 52/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 397/2024-53.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - SECULT

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RONALDO PEREIRA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural SANTOS, DO PORTO ÀS PALAFITAS, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 008/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7111/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, RONALDO PEREIRA, em 05/04/2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 53/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 679/2024-13.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - SECULT

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LETÍCIA MAXIMIANA DE JESUS SANTOS.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural RONCO DA MEIOTA, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 008/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7122/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, LETÍCIA MAXIMIANA DE JESUS SANTOS, em 05/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 54/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 682/2024-10.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - SECULT

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANDRA FILOMENA MENDONÇA RIBEIRO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural BOLERO, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 008/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7105/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, SANDRA FILOMENA MENDONÇA RIBEIRO, em 05/04/2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 55/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 1304/2024-16.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - SECULT

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL BARONI DE JESUS.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural APETÊNCIA, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 008/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 22.640,75 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7108/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO

FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, DANIEL BARONI DE JESUS, em 05/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 56/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 1309/2024-21.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023-SECULT

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DE CULTO AFRO BRASILEIRO ILE ASE SOBO OBA ARIRA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural ODOYA IEMANJÁ – LENDA, MITO E SINCRETISMO RELIGIOSO, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 008/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 22.640,75 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7119/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo PROPONENTE, MARCELO RUIZ DE JESUS MODERNO, em 05/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 57/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 1315/2024-24.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - SECULT

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LISANDRA MIRANDA DUARTE.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural PLATINE, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 008/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 22.640,75 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7114/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, LISANDRA MIRANDA DUARTE, em 05/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 7/2024 - SEMULHER

PROCESSO Nº 10432/2024-89.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL "MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA".

OBJETO: Estabelecimento de ações visando a consecução do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.50.4 3.00.04.122.0096.2030.

NOTA DE EMPENHO Nº 7503/2024.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, SELLEY STORINO, e pela ENTIDADE, PEDRO ESTEVÃO, em 30/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 8/2024 - SEMULHER

PROCESSO Nº 10071/2024-52.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CANELEIRA III.

OBJETO: Estabelecimento de ações visando a consecução do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.50.4 3.00.04.122.0096.2030.

NOTA DE EMPENHO Nº 7395/2024.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, SELLEY STORINO e pela ENTIDADE, LUCIANO AQUINO DA SILVA, em 30/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 9/2024 - SEGOV

PROCESSO Nº 559/2024-53.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PRÓ – BENEFICÊNCIA E MELHORAMENTOS DA VILA ALEMÔA.

OBJETO: A realização do projeto COMUNIDADE EM AÇÃO – PELA DIVERSIDADE DAS MULHERES.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.50.41.00.04.122.0035.2025.

NOTA DE EMPENHO Nº 5888/2024.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, JOSÉ INÁCIO LEITE, em 14/05/2024.

FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3160-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. CLAUDIO BELA FORGANES, registro nº. 34.412-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Atendimento ao Público de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3161-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. PAULO CUNHA, registro nº. 24.940-9, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3163-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ROSALI CIRINO DOS SANTOS, registro nº. 29.093-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unida-

de II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3164-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. GLESSIO CAGNONI, registro nº. 36.321-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3165-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. SABRINA APARECIDA COSTA TEIXEIRA, registro nº. 35.237-7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3167-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferi-

dos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. CHRISTIAN NOVO BENETTI, registro nº. 32.713-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Inspeção de Estruturas, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3168-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. CLAUDIA GODOI RODANEZ, registro nº. 35.518-0, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Cadastro de Obras Particulares, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3169-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. MARCUS VINICIUS CARDOSO, registro nº. 29.070-0, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Cadastro Técnico de Emplacamento, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3170-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL, registro nº. 27.061-1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3171-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. THAYNA SANTOS DE CAIRES ARAUJO, registro nº. 31.730-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atenção Especializada em Ist/Aids/Hepatites Virais e Hanseníase, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3172-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. SIRLENE SANTOS DE SOUZA, registro nº. 25.447-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Ambulatório do Programa

de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual, Coordenadoria de Controle de Doenças Infecto-contagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3173-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. CELIA REGINA DE MOURA PERINA, registro nº. 31.642-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Nova/Ilha Diana, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3174-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. MILTON SHIRO WATANABE, registro funcional nº. 33.664-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3175-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o

Sr. VICTOR MOREIRA, registro nº. 37.815-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Obras Prediais, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3176-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. MARIA TERESA ALVES DE AGUIAR SANTOS, registro nº. 25.327-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção do Pronto-Socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3177-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ANDRE LUIZ DE FRANCA SOUZA, registro funcional nº. 20.452-9, ocupante do cargo de Técnico em Equipamentos Biomédicos, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3178-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA, registro nº. 33.974-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Contratos de Gestão, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3179-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. WELLINGTON APARECIDO MERITAN, registro nº. 26.165-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3180-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. CARLA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA, registro nº. 37.519-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3181-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. MARIA APARECIDA BARROS DE ANDRADE PEREIRA, registro funcional nº. 21.547-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3182-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. RICARDO SPINELLI RIBEIRO, registro nº. 21.451-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Administrativa, Coordenadoria Municipal da Políticas para a Pessoa Idosa, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3190-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. JARBAS MARTINS DA CRUZ, registro nº. 35.939-8, ocupante do cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3191-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. CLEBER CAMACHO GONZALEZ, registro nº. 37.640-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3192-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. VITOR KABATA, registro nº. 35.669-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3193-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ROBERTO BARBIERI MELLO, registro nº. 33.997-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Intervivos, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3194-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA, registro nº. 33.564-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3197-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. WILSON ROBERTO DOS REIS, registro nº. 35.265-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Esportes Adaptados, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3198-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. RICARDO ANTONIO NUNES NETO, registro nº. 22.731-4, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, es-

tabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3199-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. LILIAN PEREZ VIGARO, registro nº. 26.993-6, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Avaliação Física, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3200-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. LIVIA PATRICIA RODRIGUES BATISTA, registro nº. 37.198-9, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção da Equipe Multiprofissional do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3201-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. VIVIANE FERREIRA DE ALMEIDA, registro nº. 33.132-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Diagnóstico, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de

Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3202-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. FABIANE ALVES DE SOUZA, registro nº. 30.693-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3203-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ADRIANA NOVELLI, registro nº. 21.549-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção da Equipe Multiprofissional do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3204-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. DOUGLAS CAMARGO TEIXEIRA, registro nº. 35.225-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a fun-

ção gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do Morro José Menino, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3205-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. LAURA CRISTINA BILLAR DOS SANTOS BARROS, registro nº. 30.092-1, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3206-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. LUCIA NASCIMENTO FERRARI, registro nº. 34.776-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3207-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o

Sr. SERGIO ROBERTO MENDES, registro nº. 38.123-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Contratos de Gestão, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3208-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ANA PAULA ADEI HERNANDEZ LARA DOS SANTOS, registro nº. 18.470-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3209-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. CELIA REGINA DE SOUZA MOREIRA, registro nº. 24.286-7, ocupante do cargo de Técnico de Raio X, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção da Equipe Multiprofissional do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3210-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. RENATA FERREIRA TAVARES, registro nº. 29.543-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção do Pronto Socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3211-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. LUCIANA DE CARVALHO SILVA, registro nº. 27.813-5, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção do Pronto-Socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3212-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. WILSON CARLOS BREGOCHI JUNIOR, registro nº. 30.254-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Núcleo de Educação Permanente em Políticas Públicas de Cidadania, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3213-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. CRISTIAN NUNES DOS SANTOS, registro nº. 30.488-1, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Contratos e Convênios – Esportes, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3214-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. CHIMENY NOGUEIRA DO NASCIMENTO ALONSO, registro nº. 36.316-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Escolas de Esportes Radicais, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3215-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ILSON SABINO DOS SANTOS SOARES, registro nº. 31.510-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Programação de Manutenção Predial - Esportes, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3218-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. AMANDA SIQUEIRA SOUZA COSTA, registro nº. 38.933-8, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Centro de Diagnóstico, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3219-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. THAIS PRISCILA DE SOUZA FIDELIS, registro nº. 37.664-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção do Pronto-Socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3220-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. MARCIO LUIZ DOS SANTOS, registro nº. 16.335-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção do Pronto-Socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3221-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ANA MARIA DA SILVA FERNANDES, registro nº. 10.877-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção do Pronto-Socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3222-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ELIZABETH DA SILVA BARBOSA DOS REIS, registro nº 50.142-9, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3306-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. MARCELO PILNIK, registro nº. 34.576-9, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção do Pronto-Socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3307-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. MARCELA BASTOS GALVAO, registro nº. 38.511-2, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3312-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 13 de maio de 2024, a Sra. HELEN CRISTINA SANTOS DOS SANTOS, registro nº. 31.617-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio Operacional ao Museu Pelé, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3313-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. MARIA-NA MORAES MACEDO DA SILVA, registro nº. 37.515-4, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3317-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. DENISE RODRIGUES, registro nº. 34.397-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3322-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. SIMONE DOMINGOS DE ANDRADE, registro nº. 35.317-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Reabi-

litação Psicossocial, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
CAIO ROBERTO PICOLOMINI BUONGERMINO	374678	PROFESSOR ADJUNTO II	02/04/2024
MARCIA REGINA FERREIRA	374363	PROFESSOR ADJUNTO II	06/04/2024
ANDREA DE CARVALHO CHIOCCARELLO	374207	PROFESSOR ADJUNTO II	05/04/2024
EVA PATRICIA LESSA	375022	PROFESSOR ADJUNTO I	04/04/2024
IURI SILVA GUERREIRO	374538	PROFESSOR ADJUNTO II	24/04/2024
MARCELA LOURENCAO CORTEZ SCARPA	374603	PROFESSOR ADJUNTO II	15/04/2024
MARIA FERNANDA ARANTES FRAGOSO DA ROCHA	374215	PROFESSOR ADJUNTO II	19/04/2024
SIMONE SILVA SANTOS	374413	PROFESSOR ADJUNTO II	07/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de Maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
FAGNER COELHO ROMANO	371955	ENFERMEIRO	20/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de Maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 3154-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 241329/2024-89,
PUBLICADA EM 22 DE MAIO DE 2024.

Onde se lê:

"..., ocupante do cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, ..."

Leia-se:

"..., ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, ..."

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024-GAB-SEFIN

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretária Municipal de Finanças e Gestão e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 56957/2023-80, transcorrido o prazo legal para a defesa prévia em face do teor da Notificação nº 03/2024 - GAB/SEFIN, expedida em 07 de fevereiro de 2024, vem **NOTIFICAR** a empresa signatária da ARP nº **50/2022, JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.533.577/0001-70, com sede na **Rua Carlos Emílio Alexandre Schwartz, 75, Itinga, em Joinville/SC**, na pessoa do seu representante legal, de que lhe está sendo aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado referente à Ordem de Fornecimento emitida em 14/09/2023, em razão da não entrega dos equipamentos, no importe de **R\$ 27.230,00** (vinte e sete mil e duzentos e trinta reais), cumulativamente à aplicação da penalidade de **MULTA** de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da referida ordem de fornecimento, conforme previsão contida no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima da **ARP 50/2022**, amparada nos artigos 58, inciso IV, 86 e 87, inciso II, da Lei nº 8666/93.

A multa, no valor de **R\$ 272,30** (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, de acordo com a guia já expedida, no prazo do vencimento em 21/06/2024, no Departamento do Tesouro deste Município ou em qualquer banco, sob pena de inscrição do valor na Dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e ao art. 109, I, alíneas "e" e "f" da Lei

nº 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 22 de Maio de 2024.

ADRIANO LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 248296/2024-80 - AJE CONTABILIDADE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 292.841-0 CNPJ sob o n.º 39.247.702/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 247598/2024-11 - TMDL ARMAZENS GERAIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 305.365-6 CNPJ sob o n.º 47.208.271/0001-09, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº244390/2024-04 - SOLANGE LAURINDO VILLELA AYALA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2886125 A PARTIR DE 09/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237586/2024-06 - HIDRA INFO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3134096 A PARTIR DE 25/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº218795/2024-61 - MARIA VITORIA DOMINGOS NUNES DI VIRGILIO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3110243 A PARTIR DE 02/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº218481/2024-12 - DALMO AURELIO DE QUEIROZ - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3129933 A PARTIR DE 01/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº217418/2024-41 - SERHAN AGRIBUSINESS AND COMMODITIES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3080072 A PARTIR DE 01/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº216876/2024-90 - THEONE SPORTS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2917890 A PARTIR DE

27/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº216874/2024-64 - HM DOCTOR CARE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3115934 A PARTIR DE 27/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº216693/2024-10 - NOVA TONER SANTOS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2796998 A PARTIR DE 27/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº215822/2024-25 - MED-SERV - SERVICOS MEDICOS LTDA. - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1885237 A PARTIR DE 25/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 248915/2024-08 - 49.073.341 ORZILHO CAVALHIERI FILHO - Expedida a certidão número 680832/2024

Processo nº 248896/2024-57 - SMART OFFICE SERVICOS LTDA. - Expedida a certidão número 680813/2024

Processo nº 248716/2024-73 - LOJAS CEM S/A - Expedida a certidão número 680628/2024

Processo nº 248683/2024-16 - ULTRA LITORAL SERVICOS E CONSERVACAO LTDA - Expedida a certidão número 680595/2024

Processo nº 248601/2024-51 - DTR - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 680513/2024

Processo nº 248513/2024-96 - CAMILA LUANA GENARO DA SILVA SANTOS 22206750848 - Expedida a certidão número 680424/2024

Processo nº 248511/2024-61 - AGUA MARINHA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME - Expedida a certidão número 680422/2024

Processo nº 248504/2024-03 - AAAFERNANDES LTDA - Expedida a certidão número 680415/2024

Processo nº 248501/2024-15 - PDL SISTEMAS LTDA - Expedida a certidão número 680412/2024

Processo nº 248497/2024-31 - A3 FERNANDES LTDA - Expedida a certidão número 680408/2024

Processo nº 248493/2024-81 - A3 FERNANDES - Expedida a certidão número 680404/2024

Processo nº 248321/2024-25 - ILUMINAR PROJETOS CONSTRUcoes E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - Expedida a certidão número 680227/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 248169/2024-62 - ASSOCIACAO SANTISTA DE BEACH TENNIS - Expedida a certidão número 680070/2024

Processo nº 247997/2024-29 - ASSOCIACAO DESPORTIVA JUNTOS DENTRO E FORA D'AGUA -

Expedida a certidão número 679897/2024

Processo nº 247926/2024-81 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA - Expedida a certidão número 679825/2024

Processo nº 247865/2024-98 - CRACCO & DIAS LTDA - Expedida a certidão número 679763/2024

Processo nº 247625/2024-84 - PISTILLI STREET MEDIA LTDA - ME - Expedida a certidão número 679525/2024

Processo nº 247591/2024-64 - STARSAN CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA - Expedida a certidão número 679491/2024

Processo nº 247415/2024-31 - EXPORT COMERCIO SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 679313/2024

Processo nº 247362/2024-77 - DELLA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME - Expedida a certidão número 679260/2024

Processo nº 247351/2024-51 - D. PEREIRA SANTOS COSMETICOS E PRESENTES - LTDA - EPP - Expedida a certidão número 679249/2024

Processo nº 247350/2024-98 - AZEVEDO COSMETICOS LTDA - Expedida a certidão número 679350/2024

Processo nº 247344/2024-95 - AB ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA - ME - Expedida a certidão número 679242/2024

Processo nº 247114/2024-35 - CLINICA AMOR SAUDE SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 678992/2024

Processo nº 247087/2024-64 - SK COSMETICOS E CABELEIREIROS LTDA. - EPP - Expedida a certidão número 678965/2024

Processo nº 246897/2024-49 - NEWTON FERNANDES DA SILVA - Expedida a certidão número 678772/2024

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 241127/2024-64 - GAUDEOSO MOAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 6.932,97 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 248286/2024-26. CINTHIA DOS SANTOS PIMENTA. 26.703.243/0001-80, IM nº 271.927-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 248277/2024-35. JEOVA JIRE

SERVICOS EM GERAL LTDA. 12.931.615/0001-10, IM nº 193.654-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 248244/2024-86. SGS DO BRASIL LTDA. 33.182.809/0017-06, IM nº 010.920-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 248231/2024-34. SGS DO BRASIL LTDA. 33.182.809/0017-06, IM nº 010.920-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 248162/2024-13. MELLO SOARES & OLIVEIRA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO ADUANEIRA INTERNACIONAL LTDA - ME. 21.862.134/0001-91, IM nº 262.787-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 247539/2024-44. SANPORT - LOGISTICA PORTUARIA LTDA. 24.845.408/0001-22, IM nº 268.692-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 247537/2024-19. MELQUIADES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. 40.367.970/0001-44, IM nº 309.748-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 247207/2024-14. ABL BUSINESS LTDA - ME. 18.553.937/0001-50, IM nº 256.616-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 247199/2024-98. AD FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA. 50.631.135/0001-23, IM nº 310.670-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 246954/2024-81. COLOBE I T SOLUTION LTDA. 02.291.732/0001-03, IM nº 178.358-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 246372/2024-95. HORUS CARGO SERV LTDA. 27.592.628/0001-80, IM nº 273.300-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 239445/2024-47. BRAVA SANTOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. 20.757.377/0001-05, IM nº 261.173-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 248115/2024-33 (680.015) - LUIZ

DONIZETE RIBEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 247858/2024-22 (679.756) - ALFREDO IOSELLI FILHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 247733/2024-57 (679.634) - GILBERTO CARLOS DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 247731/2024-21 (679.632) - GIUSEPPE CARNICELLI - Indeferido, visto que a renda familiar é superior aos 6 salários mínimos.

Processo nº 247475/2024-63 (679.375) - CLAUDIO SERGIO DO NASCIMENTO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 244010/2024-23 (675.859) - TEREZINHA DE JEUSUS SOUSA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 237386/2024-17 (669.227) - LOURIVAL GOMES DA SILVA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória e ausência de esclarecimentos solicitados.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

248477/2024-24 - 4P GESTAO DE PESSOAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

248447/2024-63 - GROUP PS DIGITAL LTDA - Indeferido, as atividades constantes no CNPJ e na declaração de ponto de referência estão divergentes.

248432/2024-96 - 55.014.411 CARLA CRISTINA DE MATTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

248320/2024-62 - M S DIEGUES REFORMAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

248297/2024-42 - KAIQUE SANTOS SALES VISTORIAS IMOBILIARIAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

248275/2024-18 - A S TEIXEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

248223/2024-14 - 54.855.519 CAMILA PETTY PEREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

248201/2024-73 - FORCA MAIOR TRANSPORTES E LOCACAO DE VANS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

248154/2024-95 - AN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 248466/2024-16 - P.D. nº 680377 - CRISTIANE MARTINS DA SILVA TEIXEIRA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248453/2024-66 - P.D. nº 680364 - MARCIA PINTO FAVA GERES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248131/2024-90 - P.D. nº 680031 - GABRIELA LIMA REBOUCAS DE ARAUJO - Assunto sendo tratado no Processo n. 248142/2024-14 #680.042.

Processo nº 247990/2024-80 - P.D. nº 679890 - LETICIA APARECIDA DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247743/2024-19 - P.D. nº 679644 - PATRICIA RIBEIRO CUNHA CORDEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247737/2024-16 - P.D. nº 679638 - CHRISTIANNE KARENN KOBAYASHI NEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247706/2024-84 - P.D. nº 679607 - ANDRESSA LIMA DE PAULA REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247696/2024-22 - P.D. nº 679596 - RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246879/2024-67 - P.D. nº 678754 - THAIS SILVA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238998/2024-09 - P.D. nº 670858 - LAIS DE LIMA GONZAGA CAMPI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238628/2024-81 - P.D. nº 670484 - MARIA JOSEILDA DA SILVA CUSTODIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238454/2024-01 - P.D. nº 670299 - SORAIA NASCIMENTO TROCCOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237159/2024-47 - P.D. nº 668999 - SIMONE REGINA BARACAT BUENO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236291/2024-69 - P.D. nº 668121 - LETICIA DANTAS DOMINGUES DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 248898/2024-82 - MARCIO DE SOUZA - Revogo o despacho publicado em 21/05/2024 através do Processo nº 240842/2024-34 (#672706), em face da desistência do requerente.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 291636/2023-39 - NEWTON LUIS ALCANTARA DE ALMEIDA - Revogo o despacho publicado em 16/01/2024, para constar: Indefiro, conforme paragrafo 4º, art. 1º da L.C. nº 666/2009.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.005/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **17.005/2024** - Processo Administrativo nº **4231/2024-42**, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível de veículos em postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de: GASOLINA COMUM para a frota de veículos automotores da Contratante, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **11/06/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a par-

tir de 23/05/2024, no endereço eletrônico <http://www.bllcompras.com> e [http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/\(acessar 17.005/2024- Download\)](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar%2017.005/2024-Download))

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 22 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.006/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.006/2024**, Processo n.º **63.844/2023-11**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de piso e revestimento cerâmico, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **07/06/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/05/2024, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e [http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/\(acessar 17.006/2024- Download\)](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar%2017.006/2024-Download))

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 22 de maio de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 13.903/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica n.º **13.903/2024** – Processo Administrativo n.º **5610/2024-96**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras pavimentação da Rua Augusto Scaraboto – Entorno do Viaduto Bonavides (Alemoa) – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **02/07/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/05/2024**, nos endereços eletrônicos [bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733/3201-5165**, e-mail:

licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, 10, 6º andar – Gonzaga – Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3229-1400 com o Eng. Ronald Santos Lima ou a Seção Administrativa do Departamento.

Santos, 22 de maio de 2024.

WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEINFRA

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 012/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **012/2024**, Processo n.º **22521/2024-12**, que tem como objeto a aquisição de passagens aéreas para o Departamento de Ouvidoria e Transparência - da Ouvidoria Transparência e Controle para participação de funcionário no Seminário Nacional de Ouvidoria, em João Pessoa – PB, de 03/06/2024 a 05/06/2024, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **28/05/2024, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/05/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5007**, e-mail: **dispensa-delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 22 de maio de 2024.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que torna sem efeito o ato de homologação, do procedimento licitatório realizado através

da **Tomada de Preços nº 13505/2023 – Processo licitatório nº 67831/2022-22**, exarado em 13/07/2023 e publicado no Diário Oficial de Santos em 14/07/2023, pelos motivos justificados nos autos.
Santos, 22 de maio de 2024.

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
COMLIC

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada habilitada a seguinte pessoa jurídica:

HABILITADA:

- EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

Santos, 22 de maio de 2024.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada habilitada a seguinte pessoa jurídica:

HABILITADA:

- FUTURO PREVIDÊNCIA PRIVADA.

Santos, 22 de maio de 2024.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o servidor abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13)3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
39.078-1	GABRIEL GORDIANO CASTORINO	24/05/2024	13:00

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.005/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13.005/2024, Processo n.º 13413/2024-41, que tem como objeto a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviço de locação de brinquedos, equipamentos de sonorização, estruturas (tendas, box truss, palcos, praticáveis), container marítimo dry standart modificado, gradis, banheiros químicos, mobiliários (mesas e cadeiras plásticas) e faixas, para os diversos eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, no município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 10/06/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/05/2024, no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/bllcompras) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br
Santos, 22 de maio de 2024.

**LUIZ FELIPE TONELLI TÁVORA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 13/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Alice Narcizo Milani	05/04/1972	22	0103	05/04/1997	Aldo Narcizo Milani
				Solicitação de perpetuação processo nº 4703/1997-95	
Porfirio de Oliveira	27/09/1992	67	0013	28/09/1997	Jefferson Novelli de Oliveira
				Solicitação de perpetuação processo nº 59455/1997-74	
Otacilio Barros	03/03/1988	29	0201	04/03/1998	Vitalina do Nascimento Barros
				Solicitação de perpetuação processo nº 10564/1998-56	
João da Silva Gaspar	22/11/1989	22	0257	26/09/2008	Maria Fortes Gaspar
Esperança Fortes Gaspar	25/09/2003			Solicitação de perpetuação processo nº 16022/1998-04	
Roberto albuquerque	06/08/1994	59	0053	07/08/1999	Andrea Carriço Albuquerque
				Solicitação de perpetuação processo nº 16022/1998-04	
Jordalina Vasques	27/09/1976	82	0181	27/09/2001	Murilo Vasques
Carlos Alberto dos Santos	08/09/1998			Solicitação de perpetuação processo nº 84217/2003-16	
Manoel Rodrigues da Silva	09/10/1975	84	0002	10/10/2000	Francisco Rodrigues da Silva
Guilhermina Pereira Silva	06/12/1988			Solicitação de perpetuação processo nº 103884/2009-29	
Alberto Caetano	18/02/1989	28	0112	17/01/2022	Marisa Muscy Luedy
Odete Caetano Pierre	15/05/2006			Solicitação de perpetuação processo nº 74249/2014-21	
Antonio Pierre	16/01/2017				
Adelaide Conceição Paiva	18/08/2006	27	0054	19/08/2011	Djanira Paiva dos Santos

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Quadra	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
João Manoel Fernandes	11/04/1972	9ª	0305	12/06/1997	Djanira Paiva dos Santos
Aurelio Paiva	05/09/1977			Solicitação de perpetuação processo nº 30485/1997-53	
Osacir Paiva	01/03/1987				
Ednei de Campos Aleixo	11/06/1992				
Jose Ponce Gayaso	02/12/2016	5ª	0792	03/12/2021	Gloria Eliana Paiva Ponce
José Ponce Bouza	27/06/1972			Solicitação de perpetuação processo nº 42564/1997-25	
Conssuelo Gayoso Ortega	07/02/1984				
Henrique Figueiredo Terra	29/08/1984	10ª	0126	03/09/2017	Eliana Tumas
Delia Claudina Perez Gonzalez de Lopez	27/03/1999			Solicitação de perpetuação processo nº 65621/1997-26	
Antonio Lopes Rodrigues	20/08/2006				
Nilton Figueiredo Terra	02/09/2012				
João Gomes Vieira Junior	28/07/1973	9ª	0120	01/08/1999	Ciro Fernandes
Olivia Alzira dos Santos Fernandes	13/12/1981			Solicitação de perpetuação processo nº 10235/1998-14	
Manoel Joaquim Vital	29/05/1983	8ª	0134		14/12/1998
Maria Bela dos Prazeres	03/03/1992			Solicitação de perpetuação processo nº 109778/2006-51	
José Carlos Dias	10/10/2017	6ª	0053		11/10/2022
Joaquim Dias	22/08/2014			Solicitação de perpetuação processo nº 10754/2013-01	
Ivone de Souza Dias	10/05/2014				
Manoel Dias	27/03/1991				
Maria de Jesus	18/09/1983				
Nicolau Dias	09/01/1969				

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

EDITAL Nº 14/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Venci- mento	Responsável/ Concessionário
				06/11/2010	Gilson Matos dos Passos Cotta
Osmar dos Passos Cotta	06/11/2005	61	0061	Solicitação de perpetuação processo nº 71735/1997-60 indeferido em 05/06/2023	
Maria Matos dos Pas- sos Cotta	31/03/2002				
Luiza Aurora Gomes	03/06/1982				
Saffira dos Passos Cotta	18/12/1975				
Neusa Ayres	01/08/2016	29	0430	02/08/2021	José Carlos Pereira Gomes
Nice Dias Morgado	01/10/2008			Solicitação de perpetuação processo nº 24081/1997-30 indeferido em 20/06/2023	
Valdir Gomes	01/08/2004				
Benedita dos Santos Gomes	24/07/2000				
Benedito Pereira Go- mes	20/05/1982				
Iliete Rosa Costa Pe- queno Ferreira Gordo	27/10/1998	37	0030	28/10/2003	José Luiz Martins Braga
Estevam Ferreira Gor- do	04/02/1993			Solicitação de perpetuação processo nº 1652/1998-21 indeferido em 19/06/2023	
Carmen Feijoó Feijoó	18/01/1985	69	0119	14/08/1998	Maria Luz Losada Feijoo Gouveia
Antonio Rua Gouveia	14/08/1978			Solicitação de perpetuação processo nº 47852/1998-48 indeferido em 11/05/2023	

José Benedito Viana Rodrigues	16/05/2017	29	0089	17/05/2022	Rafael dos Santos Rodrigues
Carmen Viana Rodrigues	22/04/2013			Solicitação de perpetuação processo nº 1745/2000-16 indeferido em 16/06/2023	
Claudinete Viana Rodrigues	27/02/2010				
Lydia Russo	25/06/2005				
José Maria Rodrigues	13/07/2002				
Fátima Maria Apipe	08/03/2000				
Mario Rodrigues dos Santos	25/10/1995				
Otilia Lázara de Freitas Rodrigues	21/01/1995				
Marcelo Andre Ribeiro	03/01/2020	05	0056	03/01/2023	Marcia Angela Ribeiro
Waldemar Baleixo Ribeiro	04/02/1999			Solicitação de perpetuação processo nº 101776/2002-17 indeferido em 19/06/2023	
Wladmir Nunes Maia	12/03/2001	90	0001	12/03/2006	Maria Conceição Santos Nunes Maia
Jacirema de Souza Nunes Maia	09/06/1988			Solicitação de perpetuação processo nº 73138/2008-86 indeferido em 13/10/2023	
Jacira de Paula Souza	03/10/1972				
Odil Orbelli	05/05/2016	22	0203	06/05/2021	Antonio Carlos Orbelli
Cristiane Orbelli	08/04/2007			Solicitação de perpetuação processo nº 44490/2012-72 indeferido em 14/08/2023	
Adhemar Lazzarini	11/12/2012	22	0184	12/12/2017	Henrique Lazzarini
Ondina Sossoloto Lazzarini	07/07/2006			Solicitação de perpetuação processo nº 112559/2012-34 indeferido em 01/06/2023	
Luiz Carlos Michelena	05/02/2000				
José Jorge	29/11/1989				
Anna Cardenuti Lazzarini	13/03/1985				

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Quadra	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
------------------	---------------------	---------------	-------------	--------------------	-----------------------------

Manuel Bruno Joaquim	22/09/2017	9ª	0664	23/09/2022	Alfredo José Chappetta Netto
Maria da Conceição Joaquim Matos	26/09/2016			Solicitação de perpetuação processo nº 51122/1997-98 indeferido em 19/06/2023	
Pedro Nolasco Joaquim	05/02/2012				
Antonio Gregorio Joaquim	02/02/2010				
Conceição de Andrade Joaquim	07/09/1992				
Regina Helena Souza Cunha	05/07/2017	9ª	0666	06/07/2022	Diego Henrique de Souza Cunha
Maria do Carmo Rosa da Cunha	31/01/1996			Solicitação de perpetuação processo nº 45218/2002-10 indeferido em 01/06/2023	
Carlos Augusto de Mello	13/06/1994	10ª	0189	13/06/1999	Luis Rocha Lourenço
Angelo Antonio Armengol	31/10/1970			Solicitação de perpetuação processo nº 4188/2003-91 e 68058/2000-42 Indeferidos em 17/05/2021	
Amelia Vaz	27/12/2017	6ª	0462	28/12/2022	Taize Amelia Lopes Gonzalez
Joaquim Vaz Lopes	07/10/2016			Solicitação de perpetuação processo nº 121941/2009-42 indeferido em 16/06/2023	
José Rodrigues Lopes	16/04/1975				
Natimorto	14/01/1994	5ª	0014	15/01/1999	Maria da Luz Lopes dos Santos
				Solicitação de perpetuação processo nº 121941/2009-42 indeferido em 04/06/2020	

ANJOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Quadra	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Taiany de Paula Santos	25/12/1993	03	0033	25/12/1996	Silvio José dos Santos
				Solicitação de per-petuação processo nº 8777/1997-73 inde-ferido em 24/11/2022	

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DO CENTRO HISTÓRICO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/2024

P.A. nº 25443/2024-17 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Defiro o pedido de prorrogação de prazo. Publique-se.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DO CENTRO HISTÓRICO

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 102/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 AV. ANTENOR PIMENTEL, 15 - MORRINHOS - GUARUJÁ - SP CEP: 11495-000 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Praça Elos Clube, 35 ao 46 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Comunicamos que, em virtude da realização de manutenção preventiva do aparelho de Tomografia existente na unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores – CHE, Avenida Conselheiro Nébias, 401 – Encruzilhada – Santos/SP, serão reagendados os exames marcados para o período das 9h às 17hs do dia 29/05/2024.

Santos, 24 de maio de 2024.

DENIS VALLEJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Escola da Saúde – SESA/COGEP/SMS, torna PÚBLICA a abertura de inscrições para bolsas de estudo integral destinadas aos servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, em atenção à reciprocidade de convênios de campo de estágio de 2023, conforme especificado abaixo.

1. Das Vagas

As bolsas de estudo integral têm por objeto Cursos de Pós-graduação nas seguintes áreas:

- Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família
- Cuidados Paliativos
- Gestão de Qualidade e Segurança do Paciente

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU - CAMPUS UNIMONTE				
(Termo de Cooperação 02/2020-SMS)				
Pós-graduação (EAD)				
CURSO	VAGAS	DURAÇÃO	AULAS	REQUISITOS
CUIDADOS PALIATIVOS	10	12 meses	8 nanodegrees online + 4 experiências síncronas remotas	Graduação completa em área correlata
SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	10	12 meses	8 nanodegrees online + 4 experiências síncronas remotas	Graduação completa em área correlata
SENAC				
(Termo de Cooperação 23/2017-SMS)				
Pós-graduação (EAD)				
CURSO	VAGAS	DURAÇÃO	AULAS	REQUISITOS

GESTÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	3	12 meses	10 MÓDULOS EAD	Graduação completa em área correlata
---	---	----------	----------------	--------------------------------------

2. Das inscrições:

Período das inscrições: 23 a 28 de maio de 2024.

Via formulário Google Forms.

Link de inscrição: <https://forms.gle/4GALCB5Vq1He2L2C7>

3. Dos critérios para inscrição:

- ser servidor público estatutário do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.
- estar em efetivo exercício da função.
- possuir horário de trabalho compatível com a realização do curso.
- não ser bolsista em outro curso oferecido pela PMS ou instituições de ensino conveniadas.
- ter graduação completa em área correlata à bolsa pretendida (exigência da Instituição de Ensino).

Ao confirmar a inscrição, o candidato declara estar de acordo com as normas deste comunicado e atesta que as informações prestadas, no ato da inscrição, são verídicas.

Documentos necessários a serem apresentados:

- cópia do documento de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- certificado de conclusão de curso ou diploma de Ensino Superior;

Os documentos deverão ser entregues via formulário de inscrição (Google Forms), e a Escola da Saúde fará conferência dos documentos, não sendo aceita entrega parcial de documentos.

4. Dos critérios de classificação, por ordem:

Terá preferência, por ordem:

- servidor que ainda não possuir nenhum curso de Pós-graduação, de forma a garantir o acesso à qualificação;
- servidor colaborador das ações de Educação em Saúde da SMS nos anos de 2023 e 2024, por meio de declaração no formulário, a serem validadas pela Escola da Saúde;
- compatibilidade do cargo do servidor com a área escolhida;
- No caso de empate, será escolhido o servidor com mais tempo de serviço.

5. Do resultado

O resultado será publicado no Diário Oficial de Santos em 04/06/2024.

6. Das disposições gerais:

- a Escola da Saúde encaminhará relação dos selecionados para a instituição de ensino, por ordem de classificação, sempre com o aprovado e mais três candidatos em lista de espera, por curso, quando houver este número de inscritos qualificados.
- o servidor deve apresentar a documentação exigida pela instituição de ensino, respeitar seus prazos e normas internas.
- a concessão de bolsas está sujeita à formação de turma com um número mínimo de alunos estabelecido pela Instituição de Ensino.
- as bolsas são válidas para alunos novos da instituição de ensino, não podendo ser utilizadas para cobrir outras despesas que porventura o servidor detenha junto à Instituição de Ensino.
- o servidor contemplado com a bolsa se comprometerá a entregar o diploma de conclusão, ao final do respectivo curso, para fins de anexar ao processo administrativo.
- o servidor que desistir do curso, sem apresentar justificativa por escrito à Escola da Saúde, dentro das legislações federais, estará impedido, por 5 (cinco) anos, de participar de novos processos seletivos de concessão de bolsas de estudo desta SMS.
- o servidor que efetuar o curso se compromete a ser apoiador nas ações de Educação em Saúde da SMS, quando solicitado, garantindo o compartilhamento do conhecimento com os demais profissionais da rede.

- h. cada bolsa de estudo é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, ser convertida em valor pecuniário.
- i. perderá o benefício o servidor que prestar informações inverídicas ou apresentar documentos falsos.
- j. no ato da inscrição o servidor preencherá formulário se comprometendo com o cumprimento das cláusulas desta publicação.
- k. ao confirmar a inscrição, o candidato declara estar de acordo com as normas do comunicado e atesta que as informações prestadas no ato da inscrição são verídicas.
- l. caso as vagas não sejam preenchidas, à Escola da Saúde disponibilizará as mesmas para os demais profissionais da SMS.
- m. os casos omissos nesta publicação serão resolvidos pela Escola da Saúde.
- n. Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para escoladasaude@santos.sp.gov.br

RAFAELLA PITOL CORRÊA
CHEFE DE SEÇÃO
ESCOLA DA SAÚDE/COGEP/SMS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A SEVREST – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica que o processo abaixo relacionado, relativo a AUTO DE INFRAÇÃO com multa não quitada até a presente data foram incluídos na Dívida Ativa do Município:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
007068/2024-70	BK BRASIL OPERAÇÕES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	AI Nº 326

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST- SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Licença da Vigilância Sanitária**
- PROCESSO DIGITAL Nº 248906/2024-17 - GREEN PORT DESPACHO ADUANEIRO , AGENTE DE CARGA E TRANSPORTE - LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LS - NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024
- PROCESSO DIGITAL Nº 248316/2024-95 - NIHON BANHO, TOSA E AMBULATORIO LTDA - DEFERIDO - Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade é ISENTA de licença sanitária. Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic
- PROCESSO DIGITAL Nº 248242/2024-51 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic
- PROCESSO DIGITAL Nº 238802/2024-87 - GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.035/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.035/2024, Processo n.º 19.879/2024-50, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a realização DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, a ser utilizado na Secretaria Municipal Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 10/06/2024, às 14h30min.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 23/05/2024, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 15.035/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de maio de 2024

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.033/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.033/2024 – Processo Administrativo n.º 66735/2023-84, cujo objeto é a prestação de serviços de locação mensal de 10 (dez) ambulâncias, zero quilômetro, 24 h/dia, 7 dias por semana, sem condutor, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido por lei, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 10/06/2024, às 14h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 23/05/2024, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 15.033/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – ramal 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de maio de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SECODE/SMS

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR ATA Nº 03/2024.

Processo Contábil: 67165/2023-11

Ata de Registro / AF : 613/2023 / 283/2023

Notificação de Advertência: 02/2024

Empenho: 21904/2023-01

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 11.575/2023-91 vem NOTIFICAR a empresa, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 613/2023, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta, parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula nona, letra “b” e parágrafo primeiro, letra “b” da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93, no importe de R\$ 116,01 (cento e dezesseis reais e um centavo), de acordo com o teto limitado em 10%, valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR ATA Nº 04/2024. PROCESSO CONTÁBIL:

73424/2023-44

Ata de Registro:

613/2023

Notificação de Advertência:

08/2024

Empenho :

1013/2024-01

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 11.575/2023-91 vem NOTIFICAR a empresa, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 613/2023, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta, parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula nona, letra “b” e parágrafo primeiro, letra “b” da ata de registro, re-

lativa às penalidades, amparada nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93, no importe de R\$ 60,00 (sessenta reais), de acordo com o teto limitado em 10%, valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR DISPENSA Nº 06/2024.

Processo Contábil: 68492/2023-55

Autorização de Fornecimento: 115/2023

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 68492/2023-55, vem NOTIFICAR a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Autorização de Fornecimento nº 115/2023, emitida em 29/12/2023, e na nota fiscal Nº 845273 caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 11 (onze) dias de atraso, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor do material/serviço não entregue para cada dia de atraso na entrega, nos termos da alínea "iii", da autorização de fornecimento, relativa às penalidades, amparada no artigo 86 da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação de Imposição.

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 03/2024.

Processo Contábil:

68061/2023-43

Ata de Registro

583/2023

Autorização de Fornecimento:

291/2023

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 25.009/2023-10, vem NOTIFICAR a empresa GREENALL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 583/2023 caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 20 (vinte) dias de atraso com relação a NF Nº 207, ficando a Contra-

tada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula "nona", letra "b", parágrafo primeiro, letra "b", e parágrafo quarto da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparadas nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

Convocamos a Sra. Maria Lucineia Bezerra, CPF 036.833.108-39, a comparecer nesta seção, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 - Vila Nova - Santos - SP, em 29/05/2024 das 11:00h às 14:00h e procurar o Serviço Social afim de realizar a prova de vida referente o processo 615.594 de Isenção de IPTU para portadores de deficiência.

CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA
CHEFE DE SEÇÃO - SERFIS ZOI
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Rua Governador Pedro de Toledo, 67 – Processo nº 027424/2024-35

Certifique-se

Santos, 22 de maio de 2024

ISABEL MARIA GARCIA GRAÇA
CHEFE DA CAI - COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO
IMOBILIÁRIA - SEDURB

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 90 /2024 – SEDUC DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, a ser realizado nos dias 4, 6 e 11 de junho, das 13h às 17h, na sala de reuniões da Supervisão de Ensino, da Seduc, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

Representantes indicados pela administração

Titulares:	Lotação:
Rosana da Costa Corrêa Parra	Deped/ Seduc
Natalie Alves Silva de Souza	Gabinete/ Seduc
Valéria de Oliveira	Deafin/Seduc
Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalves Pires	Deped/ Seduc
Maria de Fátima Alves dos Santos	Gabinete/ Seduc
Suplentes:	
Mariana de Paula Silva	Deped/Seduc
Aldemir Cariri de Lima	UME Dos Andradas
Gildenice dos Santos de Almeida	Deplan/ Seduc
Ana Paula Strafacci Teixeira	Deped/Seduc

Representantes eleitos pelos servidores

Titulares:	Lotação:
Aline Beraldo Moraes Tavares	UME Sandra Cristina Teixeira da Gama
Adolfo José Li Toledo de Vargas	UME Padre Leonardo Nunes
Andrea Christina Wolfsohn	UME Prefeito Paulo Gomes Barbosa
Juliana Ferreira dos Santos Teixeira	UME Candinha Ribeiro de Mendonça
Marcia Pinto Fava Geres	UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio
Suplentes:	
Darlene Regina Faria	UME Florestan Fernandes I
Raquel Fonteles Moraes	UME Barão do Rio Branco
Shirley Thomaz Gama	UME Professora Maria Carmelita Proost Villaça
Maria de Lourdes Cordeiro	UME José Carlos de Azevedo Júnior (substituindo Supervisora de Ensino)

Os titulares e suplentes, indicados e eleitos, serão oficialmente considerados empossados após a conclusão do treinamento obrigatório, com carga horária de 12 horas, e da reunião de posse, que será realizada em 26 de junho, às 13h30, na sala de reuniões da Supervisão de Ensino da Seduc.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 91 /2024 – SEDUC DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II - Matemática (PEB II) e Professores Adjuntos II - Matemática (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuem **Acúmulo de Cargos** (declaração atualizada de 2024), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento

pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas, nº 27, Centro
Data: 24/5/2024 (sexta-feira)
Horário: 10h

- 1. Professores de Educação Básica II – Matemática (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
- 2. Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	35.222-9	ROSIVANI APARECIDA DA SILVA
2	35.784-8	DAYSE ALESTRATO DE JESUS
3	36.271-5	MARCELO MELO FERNANDES
4	37.452-0	PATRICIA SCHNEIDER
5	37.453-8	IURI SILVA GUERREIRO
6	38.627-6	SILVANA SOLIDADE DE SA
7	381905	VANDEIR DE SOUZA RAMOS
8	390864	BRUNO DA SILVA GOIS

- 3. Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) que perderam jornada.
- 4. Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	28.971-0	NAZARE DE LOURDES PRADO
2	37.454-6	VICTOR MENDONCA ORTIZ SIQUEIRA
3	38.628-4	FERNANDA MEDEIROS MONCAO
4	38.632-6	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
5	388710	DAIANE CAITANO LIMA
6	388595	TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA
7	389122	RONALDO BATTAGLIA JAYME
8	389460	SARAH PEREIRA ROCHA
9	389858	MARIANA FERNANDES LIMA
10	389866	MARIANA MOSQUERA DOS SANTOS

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 92/2024 – SEDUC
DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) e Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas, nº 27, Centro
Data: 24/5/2024 (sexta-feira)
Horário: 14h

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada de 2024), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

- 1. Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
- 2. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.
- 3. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada.
- 4. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	24.690-0	SOLANGE FIDELES DA SILVA
3	33.384-9	CLEDIANE MAS MATOS
4	38.629-2	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA
5	387696	MANOELLA VITÓRIA DOS SANTOS FRANCISCO
6	388579	PATRICIA DA SILVA SANTANA
7	388942	EDUARDO DE ALMEIDA VILAR
8	388959	ADRIANA JOSE CARDOSO
9	389759	RICARDO CARVALHO DE MOURA
10	389783	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS ANJOS
11	389841	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA
12	390351	ANA CAROLINA MARTINS MENDES
13	390856	MAYARA NASCIMENTO DE CARVALHO
14	390989	NATHALY GAMA NOGUEIRA
15	391854	FELIPE LIMA DOS SANTOS
16	391862	FRANCIELE NEVES DA SILVA SOCCIO
17	391870	JOSEFA ALVES TUNIN
18	392647	BEATRIZ MENES SOARES

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 93 /2024 – SEDUC
DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II - Educação Física (PEB II) e Professores Adjuntos II - Educação Física (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:
Orientações: Os servidores que possuem **Acúmulo de Cargos** (declaração atualizada de 2024), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas, nº 27, Centro
Data: 24/5/2024 (sexta-feira)
Horário: 15h

5. Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
6. Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	34.301-2	ADRIANA RIBEIRO PAES
2	36.775-5	LEANDRO DA SILVA GASPAR
3	37.433-0	IGOR BRAGA PERRONE
4	37.439-7	PATRICIA JANAINA MARQUES
5	37.462-9	MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA
6	38.219-2	WILSON ALBERTO SANTORO ALENCAR
7	38.226-7	THALITA CAETANO
8	38.450-3	GABRIELA CAVALCANTE PAIVA COSTA
9	38.498-2	LUIZA DARIDO DA CUNHA
10	38.504-7	BRUNA CAROLINE SOARES LOPES MORAES
11	38.535-1	CAIO VINICIUS OLIVEIRA DE MELLO

7. Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) que perderam jornada.
8. Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	24.812-0	ALEXANDRE ORLANDI MANTOVANI
2	25.768-3	LUIS CLAUDIO MOREIRA
3	29.249-0	MIRIAM RODRIGUES HENRIQUE

4	29.172-4	IVENS PAIVA
5	34.331-9	NIVALDO STARNINI ADEGAS
6	36.789-6	RODRIGO DIAS DOS SANTOS
7	38.450-3	GABRIELA CAVALCANTE PAIVA COSTA
8	38.505-4	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO
9	38.504-7	BRUNA CAROLINE SOARES LOPES MORAES
10	38.535-1	CAIO VINICIUS OLIVEIRA DE MELLO
11	38.653-2	WALLISON KLEBER DIEFENTEILLER COELHO
12	38.858-7	PAOLA AMORIM BRANQUINHO
13	38.854-6	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 6 /2024 – CIPA/SEDUC
DE 22 DE MAIO DE 2024

ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO 2024/2025

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2024, após o encerramento do período de votação eletrônica, por meio da plataforma Google Meet, realizou-se a apuração de votos para a eleição dos representantes dos servidores da Secretaria de Educação - Seduc na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, com a presença das Sras. Rosana da Costa Corrêa Parra, Ana Paula Stracci Teixeira, Natalie Alves Silva de Souza e Valéria de Oliveira, representantes da Comissão Eleitoral da Seduc, das Sras. Patrícia Pontes de Oliveira Lima, Suzana Cunha de Oliveira Lima e do Sr. Antonio Luis Borges, representantes da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - Coseg/Sefin, do Sr. Marcio Roberto da Fonseca, representante do Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações da Secretaria de Governo - Detic/Segov, e da Sra. Aline Beraldo Moraes Tavares e do Sr. Adolfo José Li Toledo de Vargas (candidatos) como observadores.

Às catorze horas e dez minutos, a Presidente da mesa apuradora, Sra. Rosana da Costa Corrêa Parra, declarou abertos os trabalhos de apuração com a apresentação dos relatórios gerados pelo Detic referentes aos votos computados no período de 18 de abril a 16 de maio de 2024.

Às catorze horas e vinte minutos, a Presidente da mesa apuradora declarou encerrados os trabalhos verificando que, do total de 4.634 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro) votos possíveis, compareceram e foram computados 1.732 (um mil, setecentos e trinta e dois) votos, constituindo um quórum final de 37,37 % (trinta e sete vírgula trinta e sete por cento) de votos, estabelecendo os seguintes resultados:

Titulares

1.	Aline Beraldo Moraes Tavares	259 votos
2.	Adolfo José Li Toledo de Vargas	223 votos
3.	Andrea Christina Wolfsohn	179 votos
4.	Juliana Ferreira dos Santos Teixeira	158 votos
5.	Marcia Pinto Fava Geres	157 votos

Suplentes

6.	Darlene Regina Faria	145 votos
7.	Raquel Fonteles Moraes	111 votos
8.	Shirley Thomaz Gama	102 votos
9.	Maria de Lourdes Cordeiro	96 votos

Outros candidatos por ordem decrescente de votos

10.	Jackson dos Santos da Conceição	73 votos
11.	Milton Cesar Muniz da Silva	72 votos
12.	Silvan Almeida Esteves Fernandes	53 votos
13.	Denise Beatriz Neves Fernandes	48 votos

Gonçalves Pires

Foram ainda apurados 56 (cinquenta e seis) votos em branco e nulos. Atendendo à classificação dos representantes dos servidores, por ordem de votação, os titulares e suplentes acima indicados ficam convocados a comparecerem no Treinamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio

– CIPA Setorial Educação, presencial, nos dias 4, 6 e 11 de junho, das 13h às 17h, na Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino, da Seduc, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

Os titulares e suplentes eleitos serão oficialmente considerados empossados após a conclusão do treinamento obrigatório, com carga horária de 12 horas, e da reunião de posse que será realizada em 26 de junho, às 13h30, na sala de reuniões da Supervisão de Ensino, da Secretaria da Educação – Seduc, Praça dos Andradas, 27 – Centro, Santos.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, para constar, a Sra. Rosana da Costa Corrêa Parra, Presidente da mesa apuradora, lavrou a presente Ata de Eleição.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS

A Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo comunica que parte do Deck do Pescador estará interditada no dia 26 de maio de 2024 para a realização do Torneio de Pesca Amadora “Galo Quente”, das 5h às 15h, com apresentação musical ao final do evento.

MARIA APARECIDA HERRADOR
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E
ATRAÇÕES TURÍSTICAS**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 79/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 3959, de 07/05/2024 – HEGRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 34.935.469/0001-34, sito (a) na Rua Epitácio Pessoa, 449, Sítio Paecara (Vicente de Carvalho), Guarujá, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, da obra realizada na Rua Bolívia, 50, Aparecida, Santos, SP, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3964, de 10/05/2024 – ELVIRA TEIXEIRA COSTA DO PATEO, CPF n.º 730.364.718-04, sito(a) na Rua da Liberdade, 335, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, da obra realizada no endereço supramencionado, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3963, de 10/05/2024 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S/A, CNPJ n.º 26.563.652/0001-28, sito(a) na Rua do Rocio, 351, Conjs. 12, 61, 62, 91 e 92, Vila Olimpia, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada na Rua Galeão Coutinho, 411, Embaré, Santos, SP, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4007, de 14/05/2024 – CASA YBYRA – PONTA DA PRAIA SPE LTDA, CNPJ n.º 43.760.886/0001-84, sito(a) na Rua André Vidal de Negreiros, 28, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Providenciar a limpeza e conservação do quintal do imóvel supramencionado, com a remoção da vegetação ruderal em crescimento e resíduos sólidos diversos (entulho), no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 80/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 4048, de 07/05/2024 – ANTÔNIO CAMPANHOLO, CPF n.º 215.786.728-72, sito (a) na Rua Azevedo Sodré, 153, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 1º e 4º, da Lei Complementar n.º 220/1996 – Realizar a limpeza e esgotamento da caixa de gordura do imóvel supramencionado, com empresa particular autorizada e cadastrada no município; e apresentar o certificado municipal de limpeza da caixa de gordura emitido pela SEMAM válido para o imóvel, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4049, de 07/05/2024 – ANTÔNIO CAMPANHOLO, CPF n.º 215.786.728-72, sito (a) na Rua Azevedo Sodré, 153, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 3º, II, da Lei Complementar n.º 817/2013 – Cessar poluição atmosférica ocasionada por forte odor de efluentes domésticos (esgoto sanitário) provenientes do imóvel (porão da edificação), adotando as medidas

necessárias para sanar o desconforto olfativo na circunvizinhança, no prazo de 15 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4126, de 13/05/2024 – MANOELANTÔNIO DA SILVA SARAGOÇA, CPF n.º 595.469.998-49, sito(a) na Rua Alfredo Albertini, 248, Marapé – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza e manutenção do imóvel supramencionado, removendo a vegetação ruderal (mato) em crescimento no terreno (especialmente no quintal dos fundos), no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4101, de 10/05/2024 – ROSELANDE NAZARÉ FIGUEIRA BICALHO, CPF n.º 047.241.198-53, sito(a) na Rua Espírito Santo, 82 (inclui o 84), Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Efetuar a limpeza do imóvel supramencionado, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ARAPUKA BAR E RESTAURANTE LTDA no P.A. nº 004892/2024-12, relativa ao Auto de Infração n.º 2267, lavrado em 27/12/2023, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 7.288,35 (sete mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por RAFAEL MARQUES OSORIO no P.A. nº 027355/2024-14, relativa ao Auto de Infração n.º 2168, lavrado em 20/03/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.416,64 (mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), por meio de documento

próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS **21/05/2024**

Processo n.º 025867/2024-55: FABIO SANTANA DE VASCONCELOS - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 4043, de 30/04/2024, por mais 10 dias. Arquive-se.

Processo n.º 022647/2024-42: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3647, de 05/03/2024. Arquive-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 21/05/2024

PA 10450/2024-61 – RONALDO LOPER BARDIN – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 060/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: PLANTIO DE 20 MUDAS ESPÉCIES ARBÓREAS EM ÁREA A SER DETERMINADA PARA SEMAM.

PA 15732/2024-08 – PATRIANI INCORPORAÇÃO 61 SPE EIRELLI – ATENDIDO (ENTREGUE DOCUMENTOS SOLICITADOS). AUTORIZAÇÃO 059/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: PLANTIO DE 60 MUDAS ESPÉCIES ARBÓREAS EM ÁREA A SER DETERMINADA PARA SEMAM.

PA 23167/2024-62 – LETICIA XAVIER DE OLIVEIRA – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 057/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: PLANTIO DE 20 MUDAS EM VIAS PÚBLICAS.

EDITAL Nº 09/2024 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 42342/2023-67 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 08 (oito) dias úteis a partir da data desta publicação, para devidas correções no PGRSCC. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 22382/2024-18 – ALINE LOPES ROLLO DIAS – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 08 (oito) dias úteis a partir da data desta publicação, para retificar ART. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**



**SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 123/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, BARÃO DO CAFÉ, situado (a) à Av. Ana Costa, Nº 545/547 - Intimação Nº 118.290-B, a requerer a expedição do AVS (Atestado de Vistoria e Segurança), nos termos da Lei C. 407/2000, mediante apresentação do AVCB e de laudos técnicos conclusivos quanto a conformidade das instalações elétricas, instalação mecânica e gás, de estabilidade estrutural da edificação (incluindo elementos de sustentação da cobertura), acompanhado de ART E RRT, sob pena de multa. Processo Nº 27792/2024-29.

Santos, 22 de maio de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 124/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO D. PEDRO II, situado (a) à Rua Fernão Dias, Nº 12 - Intimação Nº 134.105-B, a requerer a expedi-

ção do AVS (Atestado de Vistoria e Segurança), nos termos da Lei C. 407/2000, mediante apresentação do AVCB e de laudos técnicos conclusivos quanto a conformidade das instalações elétricas, instalação mecânica e gás, de estabilidade estrutural da edificação (incluindo elementos de sustentação da cobertura), acompanhado de ART E RRT, sob pena de multa. Processo Nº 27794/2024-54.

Santos, 22 de maio de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 125/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO D. PEDRO I, situado (a) à Av. Anna Costa, nº 543 e Rua Fernão Dias, Nº 36/46 - Intimação Nº 134.102-B, a requerer a expedição do AVS (Atestado de Vistoria e Segurança), nos termos da Lei C. 407/2000, mediante apresentação do AVCB e de laudos técnicos conclusivos quanto a conformidade das instalações elétricas, instalação mecânica e gás, de estabilidade estrutural da edificação (incluindo elementos de sustentação da cobertura), acompanhado de ART E RRT, sob pena de multa. Processo Nº 27796/2024-80.

Santos, 22 de maio de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 126/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SETE DE SETEMBRO, situado (a) à Av. Anna Costa, em cima da Galeria Ipiranga - Intimação Nº 134.103-B, a requerer a expedição do AVS (Atestado de Vistoria e Segurança), nos termos da Lei C. 407/2000, mediante apresentação do AVCB e de laudos técnicos conclusivos quanto a conformidade das instalações elétricas, instalação mecânica e gás, de estabilidade estrutural da edificação (incluindo elementos de sustentação da cobertura), acompanhado de ART E RRT, sob pena de multa. Processo Nº 27797/2024-42.

Santos, 22 de maio de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 127/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, GALERIA IPIRANGA, situado (a) à Av. Anna Costa, nº 543 - Intimação Nº 134.104-B, a requerer a expedição do AVS (Atestado de Vistoria e Segurança), nos termos da Lei C. 407/2000, mediante apresentação do AVCB e de laudos técnicos conclusivos quanto a conformidade das instalações elétricas, instalação mecânica e gás, de estabilidade estrutural da edificação (incluindo elementos de sustentação da cobertura), acompanhado de ART E RRT, sob pena de multa. Processo Nº 27799/2024-78.

Santos, 22 de maio de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 128/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ BONIFÁCIO, situado (a) à Rua Goytacazes, nº 13 - Intimação Nº 118.289-B, a requerer a expedição do AVS (Atestado de Vistoria e Segurança), nos termos da Lei C. 407/2000, mediante apresentação do AVCB e de laudos técnicos conclusivos quanto a conformidade das instalações elétricas, instalação mecânica e gás, de estabilidade estrutural da edificação (incluindo elementos de sustentação da cobertura), acompanhado de ART E RRT, sob pena de multa. Processo Nº 27800/2024-55.

Santos, 22 de maio de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 569238 - APROVA SANTOS: profissional: ANTONIO CARLOS SOARES DE ALMEIDA: PROCESSO DEFERIDO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: 02/05/2024 – 14/05/2024

GIH5F46, EVO8F79, DZY8J78, DUY0435, ELH5H49, DMH4C54, FLE0974, FAX2D09, DYP4342, EAQ2H04, FBJ3587, LQK6D43, FQA6J45, CST1691, EVB0E45, GGG2549, FKP3420, DSB0482, DYP3E81, FFB0G58, EHA0162, DYA1I83, EWQ5406, BQW1C92, EYR1864, DWA1839, PUQ1738, EXM7417, DEB5D39, EE-A4B71, EOZ7J94, EOZ8638, FDP8227, DFT5130, DZS6A96, AWK4H90, DKL2E19, EQX4I47, DDI5162, DCS9E84, DKL2686, FXU8274, FOG1E22, EHA4228, FGY1887, KWV6A44, GHJ5123, DLH6682, EYA1E81, EAF9387, FEK4B00, FYW9G38, FIE9386, FJF1I23, CXO6190, GJX2B06, PYP9374, HES4E14, CNB1933, DMG8384, EYW7506, ECD8J12, DZD2190, JJK1915, DSB3474, GBF7679, FVR1C65, FBX2249, FMO5B30, FPF0B66, EXT2A06, ESO1E21, CZP1481, FCH0A61, ASJ3B11, DWG0836, FNB7079, ESI9G59, DZS0H90, FJL7374, EKE7F76, FNX0J26, FTR8537, FRD6717, ELR5424, GBI2550, ELS9272, DRN4E85, DEL5170, DVH8357, FBJ4977, FVY0J49, ECR7G65, FIH8H91, QOX1D68, EXW6D60, EQQ5336, FHI5887, FIV4F82, CXN2904, QFN8B46, EWA3740, FFS0D73, DNA8762, FDY5718, QPQ5356, FYG2A86, DOK0672, ESZ1D60, JHF1209, DJS9269, EZV1748, DYP2737, MQZ3G01, PWB1J92, GKA8854, FFB0652, EUF8989, DNA6096,

CIF7427, CSX2138, DSB0802, GAS5A77, BNX3017, ENS8G63, EYP6A13, FZJ6H05, CNW0659, FDG7510, DQG3617, ETA7I21, EQO9184, DBE5924, FRQ0276, DWJ2A57, DJD3176, FZP0I60, DXJ6J10, FIM5667, FSG7798, EEI1A35, EYO5I10, FLZ6A45, FAG9E98, FIW6B90, FHG0021, HBR6461, FUR6326, GKE0613, EZV5823, FBL7E75, GHL7J87, FOE2587, BVT3825, FPM2220, FMI5492, DCK9612, DIC0372, DFE0A56, DVK7I37, GAB0J61, ECD8G50, CUN6155, DYY6331, FNR2987, EKE7G53, GCU1259, EZV2I45, IW-T5A47, OWO3973, ELU4H49, DKN4F22, EDG2604, PYK6H45, ERZ1854, GFH8E52, FUH3F24, EAQ1533, FQW8A35, EDC4889, GIK7419, GGR2G37, EPY4095, FTY4551, DUW9168.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FESTIVAL SANTOS CAFÉ “POCKET” / 24º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO CAFÉ – SEECTUR / PMS – CENTRO

Data: 25/05/2024

Horário: 14h00 às 17h00

Data: 26/05/2024

Horário: 11h00 às 17h00

Interdição Total: R. Frei Gaspar entre R. Cidade de Toledo e R. Tuiuti.

Rota Alternativa: R. Conde D’Eu ou R. José Ricardo.

02) ABERTURA DA SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR – SEGES / PMS – APARECIDA / PONTA DA PRAIA

Data: 26/05/2024

Horário: 08h00 às 14h00

Interdições Totais: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Alexandre Martins e Av. Cel. Joaquim Montenegro; Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.

Rota Alternativa: Av. Epitácio Pessoa.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS AET - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	ESCOLTA Nº 027/2024
---	--	--------------------------------------

1. TRANSPORTADORA		
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) F.D TRANSPORTES		
ENDEREÇO Rua Desterro de Malta, 70 – Cumbica	CIDADE / ESTADO Guarulhos / SP	CEP 07171-007
TELEFONE / CONTATO (11) 2481-2666	CNPJ 07.378.604/0001-15	
RESPONSÁVEL TÉCNICO Reinaldo Dantas Santana		

2. SOLICITA “AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO” PARA A CARGA E O(S) VEÍCULO(S) ABAIXO RELACIONADO(S)	
NATUREZA DA CARGA	
ORIGEM Rodovia Anchieta	DESTINO R. Estados Unidos da Venezuela, 75

3. CONJUNTO TRANSPORTADOR CARREGADO			
COMPRIMENTO TOTAL 20,00m	LARGURA TOTAL 3,20m	ALTURA TOTAL 4,40m	PESO TOTAL
PLACAS EPU-0548 + EWJ-9276			Nº DE EIXOS

4. PERCURSO OU ITINERÁRIO		
DATA 22/05/2024	HORÁRIO 20h00	PONTO DE ENCONTRO Av. Mário Covas Júnior logo após a R. Dona Amélia Leuchtenberg
PERCURSO Av. Mário Covas Júnior (Macuco/Pta da Praia), Av. Rei Alberto I, Av. dos Bancários, R. Sen. César Lacerda Vergueiro, R. Estados Unidos da Venezuela até o número 75. A partir deste ponto a carreta deverá efetuar manobra descarga do equipamento, sendo necessário interditar o trecho entre R. Sen. César Lacerda Vergueiro e R. República do Peru. Após a descarga, retornar com a carreta em ré pela R. Estados Unidos da Venezuela para prosseguir pela R. Sen. Lacerda Vergueiro, Av. dos Bancários (JM/PP), Av. Rei Alberto I (JM/PP), Av. Mário Covas Júnior (Pta da Praia/Macuco) até o acesso ao Cais.		
OBS: Dispensado o uso da equipe semafórica.		
Motorista: ALEX SANDRO DOMINGUES – 11 – 98237-9461		

5. OBSERVAÇÕES		
a) O responsável pela carga deverá dispor de equipe de apoio para eventuais manutenções dos equipamentos durante os deslocamentos; b) Será de inteira responsabilidade do solicitante o agendamento com as demais empresas prestadoras (Telefonia, Energia, TVs a Cabo, Rede de Trólebus, etc.) para apoio no acompanhamento; c) A concessão desta autorização não exime o beneficiário quanto a eventuais danos que o(s) veículo(s) vier(em) causar à via, equipamentos, instalações públicas e obras de arte; d) O período de operação será calculado à partir do horário previamente agendado até o final do acompanhamento. Portanto, a CET-Santos não descontará o tempo perdido por atraso no horário de chegada da referida carga; e) O cancelamento / reagendamento da AET poderá ser efetuado através do email uevob@cetsantos.com.br até 10 horas de antecedência do horário determinado, sem ônus ao transportador; f) O cancelamento / reagendamento da AET após o prazo acima, e até 2 horas de antecedência, através do tel. 0800 77 19194 (opção 1) incidirá na multa de 25% do valor do custo operacional; g) O não comparecimento e o atraso superior a 2 (duas) horas do horário determinado pela AET incidem em cancelamento da autorização, com ônus total dos custos operacionais previamente recolhidos.		
EMITENTE Fábio Marques	DATA 20/05/2024	REGISTRO CET 503

	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS AET - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	ESCOLTA Nº 028/2024
---	--	--------------------------------------

1. TRANSPORTADORA			
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) BANDEIRA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA			
ENDEREÇO Avenida Conselheiro Nebias 756 Sala 2422 - A13		CIDADE / ESTADO Santos/ SP	CEP 11045-002
TELEFONE / CONTATO (13) 98110-8888		CNPJ 67.391.920/0001-59	
RESPONSÁVEL TÉCNICO Lindinaldo Simões (Bino)			

2. SOLICITA "AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO" PARA A CARGA E O(S) VEÍCULO(S) ABAIXO RELACIONADO(S)	
NATUREZA DA CARGA Transporte de Funil	
ORIGEM Cais (Marinha do Brasil)	DESTINO R. Rodrigo Silva, 45

3. CONJUNTO TRANSPORTADOR CARREGADO			
COMPRIMENTO TOTAL 18,00m	LARGURA TOTAL 5,00m	ALTURA TOTAL 6,00m	PESO TOTAL
PLACAS PLACA CPJ-2G45			Nº DE EIXOS 6

4. PERCURSO OU ITINERÁRIO		
DATA 23/05/2024	HORÁRIO 20h00	PONTO DE ENCONTRO Praça Guilherme Aralhe x Av. Siqueira Campos (C/P)
PERCURSO Av. Siqueira Campos (C/P), R. Almirante Tamandaré, Av. Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, R. Rodrigo Silva até o número 45. Após descarregar o equipamento, será efetuado o carregamento de outra carga para prosseguir com o destino a área da GPORT. Prosseguir pela R. Rodrigo Silva, Av. Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho e R. Almirante Tamandaré (sentido canal 4), Av. Siqueira Campos (P/C) até o acesso ao Cais. OBS.: haverá um novo acompanhamento com carga saindo do Cais e prosseguindo até a R. Rodrigo Silva, 45. Seguir pelo mesmo percurso do primeiro acompanhamento. Serão "3 viagens" a serem realizadas entre a área da GPORT e a R. Rodrigo Silva, com carga nas mesmas dimensões indicadas na programação.		
Motorista: CLAUDEMIR MORAES DAS NEVES		

5. OBSERVAÇÕES		
a) O responsável pela carga deverá dispor de equipe de apoio para eventuais manutenções dos equipamentos durante os deslocamentos; b) Será de inteira responsabilidade do solicitante o agendamento com as demais empresas prestadoras (Telefonia, Energia, TVs a Cabo, Rede de Trólebus, etc.) para apoio no acompanhamento; c) A concessão desta autorização não exime o beneficiário quanto a eventuais danos que o(s) veículo(s) vier(em) causar à via, equipamentos, instalações públicas e obras de arte; d) O período de operação será calculado à partir do horário previamente agendado até o final do acompanhamento. Portanto, a CET-Santos não descontará o tempo perdido por atraso no horário de chegada da referida carga; e) O cancelamento / reagendamento da AET poderá ser efetuado através do email uevob@cetsantos.com.br até 10 horas de antecedência do horário determinado, sem ônus ao transportador; f) O cancelamento / reagendamento da AET após o prazo acima, e até 2 horas de antecedência, através do tel. 0800 77 19194 (opção 1) incidirá na multa de 25% do valor do custo operacional; g) O não comparecimento e o atraso superior a 2 (duas) horas do horário determinado pela AET incidem em cancelamento da autorização, com ônus total dos custos operacionais previamente recolhidos.		

EMITENTE Fábio Marques	DATA 22/05/2024	REGISTRO CET 503
---------------------------	--------------------	---------------------



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 13 DE MARÇO DE 2024

REAJUSTA O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES DOS DEPENDENTES DA CAPEP-SAÚDE

O Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do § 2.º, da alínea "h", do art. 5.º da Lei n.º 2.232/60,

RESOLVE:

Art. 1.º Reajustar as contribuições previstas na alínea "h" do art. 5.º da Lei n.º 2.232/60 nos percentuais de 8 %, índice este equivalente ao do reajuste do funcionalismo no exercício de 2024.

Art. 2.º O reajuste será aplicado a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 3.º A Presidente da CAPEP-SAÚDE tomará as providências de ordem administrativa para a execução da presente Resolução

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de março de 2024.

MARCO SERGIO NEVES DUARTE

CONSELHEIRO

WAGNER FERREIRA DA SILVA

CONSELHEIRO

GILVÂNIA KARLA N.B. ALVARES

CONSELHEIRA

ROSE FARIAS BRAGA

CONSELHEIRA

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

CONSELHEIRO

CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS

CONSELHEIRA

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS- CAPEP- SAÚDE, através de sua presidente, em face do não cumprimento das obrigações ajustadas e estabelecidas no Contrato nº 001/2024, Pregão Eletrônico 011/2023, fatos comprovados constantes no Processo Administrativo nº 13549/2024-32, caracterizado pelo descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, com a interrupção abrupta dos serviços sem comunicação prévia e não apresentação de defesa em resposta à imposição de sanção administrativa nº 007/2024, em conformidade com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, o artigo 78, parágrafo único, e o artigo 87, § 2º da Lei 8666/93, RESOLVE aplicar à empresa Cyberseg Proteção Patrimonial Ltda – ME – CNPJ/MF nº 29.137.217/0001-20, estabelecida na Av. João Ferraz Netto, nº 418, Bairro Jardim Ferreira Dias, Jaú/ S.P., CEP: 17209-655, por meio de seu representante legal, Joel Rodrigues, em conformidade com o artigo 54 e seguintes da lei nº 8.666/93, bem como da cláusula décima segunda, parágrafo primeiro, alínea "c" do referido Contrato:

- Aplicar a multa no valor de R\$ 30.880,95, equivalente a 1/3 (um terço) sobre o valor remanescente do contrato; e

- Suspensão Temporária do direito de licitar e contratar com a Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, pelo período de 02 (dois) anos, como medida preventiva.

Santos, 22 de maio de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem da 2.ª reunião extraordinária a realizar-se no dia 27 de maio de 2024, segunda-feira, às 9h30min, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019, para tratar sobre método ABA.

Santos, 22 de maio de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 119/2024

CONTRATO: AUX. 3239

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN

CONTRATADA: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA

OBJETO: COMPRA DE AGREGADO PÉTREO (19.000 M³ DE PÓ PEDRA) – LOTE 1

PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.230.000,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 14.05.2024

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca todos os seus membros para sua REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada 28 de maio de 2024- terça -feira, às 19hs , no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Rádio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- 1) Posse dos Conselheiros do CMH para o Biênio 2024-2026.
- 2) Eleição do Presidente do Órgão Deliberativo e a Composição da Comissão Executiva do CMH para o Biênio 2024-2026
- 3) Assuntos Gerais.

Santos, 23 de maio de 2024.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CMH

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CONCULT

COMUNICADO

O Presidente do Conselho de Cultura de Santos, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convida os profissionais da arte e da cultura da Cidade para participarem da reunião extraordinária, nesta sexta-feira (24), às 19h, no Teatro Rosinha Mastrangelo (Avenida Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias).

Durante o encontro serão definidas as diretrizes para aplicação da Política Pública Aldir Blanc (PNAB) em Santos, com base nas audiências realizadas nos dias 15 e 17 de maio de 2024.

CAIO JOSÉ MARTINEZ PACHECO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 22 de maio de 2024.

P.A. nº 17142/2024-57 - Compareça o interessado para retirada do termo de referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do Art.19-f da LC 793/13.

P.A. nº 20092/2024-59 - Compareça o interessado para retirada do termo de referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do Art.19-f da LC 793/13.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 22/2024/E/DAC/DL/SL

Ref. Reqº de Audiência Pública nº 08/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº 08/2024, de autoria do Vereador Fábio Duarte, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o tema: “Lei dos Portos – e seus reflexos para os trabalhadores”.

A Audiência será realizada no dia 24 de maio de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 026/2024/E/DAC/DL/SL

Ref. Req. Audiência Pública Nº 012/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 012/2024, de autoria do Nobre Vereador Augusto Duarte Moreira Neto, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 27 de maio, às 15 horas.

Na ocasião será discutido o tema: “Projeto de Lei nº 82/2024 (alteração de logradouro), processo nº 4105/2024”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Zeny de Sá Goulart”, neste Legislativo, sito à Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 23 DE MAIO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 1400/2023 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 315/2023

VETO PARCIAL - Institui o Programa de Orientação, Apoio e Atendimento aos Familiares e Cuidadores de Pessoas com Alzheimer, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 776/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 128/2023

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 1016/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 206/2023

Declarada de utilidade pública a "Associação Cultural dos Afrodescendentes da Baixada Santista - AFRO-SAN" e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 1658/2023**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 390/2023**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.755, de 27 de abril de 1999, que institui o serviço telefônico Disque Violência, para atender denúncias de violência, maus tratos, abandono, discriminação e exploração de trabalho infantil, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 774/2022**DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 176/2022**

Dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores de sangue em todos os estabelecimentos comerciais, bancários, de serviços e similares no Município de Santos e das outras providências.

6. PROCESSO Nº 140/2022**DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 5/2022**

Altera dispositivos da Lei nº 2.911, de 23 de julho de 2013, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, incluindo atividades desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros da PMESP.

7. PROCESSO Nº 682/2023**DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 92/2023**

Dispõe sobre um projeto para determinar que em todo Equipamento Municipal de Santos tenha um Servidor Público Municipal responsável pela monitoração de todo teor de publicações nas mídias sociais.

8. PROCESSO Nº 844/2023**DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 142/2023**

Institui como atividade extracurricular, o Programa de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha nas unidades de ensino do Município de Santos e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 6358/2024**DISCUSSÃO ÚNICA****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024**

Concede título de "Cidadã Santista" à médica Mariana Fernandes Nascimento Mendes, e dá outras providências.

10. REQUERIMENTO DE INSERÇÃO Nº 7/2023**DISCUSSÃO ÚNICA**

Solicitando o registro em Ata da Câmara Municipal de Santos, da matéria veiculada na página A-2, do jornal Diário do Litoral, de 17 de novembro de 2023, intitulada "Tecnologia: o uso excessivo e os impactos na saúde mental".

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 120/2024

PROCESSO Nº 5505/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. ANA PAULA CHACUR IGNOTI, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, a partir de 20 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 121/2024
PROCESSO Nº 1856/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. THAÍS PERES RUIZ da Função de Confiança de PROCURADOR-CHEFE base FC-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 27 de abril de 2024, por término da licença adoção da titular, bem como designá-la no período de 27 de abril a 12 de maio de 2024, por gozo de saldo de férias da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 122/2024
PROCESSO Nº 6171/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Ana Flávia Aparecida da Silva Vital para exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE DADOS, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 13 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

I – COMPARATIVOS:							
Valores expressos em R\$							
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	3.763.915.422,23		3.972.222.642,36				
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$ %
Despesas Totais com Pessoal	68.750.286,57	1,83	71.637.297,70	1,80			
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	214.543.179,07	5,70	226.416.690,61	5,70	0,00	5,70	0,00 5,70
Limite Legal (art. 20)	225.834.925,33	6,00	238.333.358,54	6,00	0,00	6,00	0,00 6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):							

III – DEMONSTRATIVOS:					
Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$		
Caixa		Processados			
Bancos – C/Movimento		Não Processados			
Bancos – C/Vinculadas		Total da Inscrição:	0,00		
Aplicações Financeiras					
Subtotal	0,00				
(-) Deduções:					
Valores compromissados a pagar até 31/12					
Total das Disponibilidades:	0,00				

Santos, 22 de maio de 2024.

Carlos Teixeira Filho Presidente da Câmara Municipal	Jaqueline Marco do Nascimento Responsável pelo Controle Interno
Lincoln Aparecido Soares dos Reis 1º Secretário	Vitor Levy Suterio Santos Crema Contador-CRC.1SP 347.997/O-6
João Carlos de Assis Neri 2º Secretário	Reinaldo Antonio dos Reis Chefe da Divisão de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

Valores expressos em R\$														
DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
Despesas com Pessoal Ativo	2.305.077,71	3.300.629,18	2.371.871,21	2.275.887,55	2.325.173,18	2.289.165,98	3.647.588,83	2.736.599,47	2.722.306,68	2.646.029,25	2.804.754,17	2.648.989,42	32.074.072,63	226.517,13
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	2.944.346,38	3.875.952,90	2.956.837,58	2.914.776,30	2.963.631,90	2.930.118,66	3.409.178,65	3.507.895,20	1.639.186,58	3.073.508,99	3.058.567,36	3.035.661,43	36.309.661,93	0,00
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.491,42	1.491,42	1.491,42	1.491,42	1.491,42	1.491,42	1.491,42	1.491,42	1.491,42	1.620,09	1.620,09	1.620,09	18.283,05	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	448.147,39	249.123,26	119.780,37	278.963,60	245.611,16	452.945,27	13.318,08	314.271,42	65.409,28	265.280,15	243.636,76	336.562,43	3.033.049,17	0,00
Subtotal	5.699.062,90	7.427.196,76	5.449.980,58	5.471.118,87	5.535.907,66	5.673.721,33	7.071.576,98	6.560.257,51	4.428.393,96	5.986.438,48	6.108.578,38	6.022.833,37	71.435.066,78	226.517,13
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)														
Indenização por demissão (inc. I)													0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00	0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00	0,00
Exercícios Anteriores				11.356,57		2.790,92	9.359,72			749,00	30,00		24.286,21	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	11.356,57	0,00	2.790,92	9.359,72	0,00	0,00	749,00	30,00	0,00	24.286,21	0,00
TOTAL	5.699.062,90	7.427.196,76	5.449.980,58	5.459.762,30	5.535.907,66	5.670.930,41	7.062.217,26	6.560.257,51	4.428.393,96	5.985.689,48	6.108.548,38	6.022.833,37	71.410.780,57	226.517,13

Santos, 22 de maio de 2024.

Carlos Teixeira Filho Presidente	Lincoln Aparecido Soares dos Reis 1º Secretário	João Carlos de Assis Neri 2º Secretário
Reinaldo Antonio dos Reis Chefe da Divisão de Contabilidade	Vitor Levy Suterio Santos Crema Contador - CRC.1SP 347.997/O-6	Jaqueline Marco do Nascimento Controle Interno